

COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



ELETRON POWER GD I S.A.

CNPJ nº 49.590.822/0001-69

Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 626, sala 1, conj.705, Vila Olimpia, CEP 04.548-003, São Paulo, Estado de São Paulo

no valor total de

R\$ 105.000.000,00

(cento e cinco milhões de reais)

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO (RATING), EM ESCALA NACIONAL, SERÁ REALIZADA PELA FITCH RATINGS PREVIAMENTE À DATA DA LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA DAS DEBÊNTURES

A **ELETRON POWER GD I S.A.**, sociedade por ações, em fase operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 626, sala 1, conj.705, Vila Olimpia, CEP 04.548-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 49.590.822/0001-69, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o Número de Identificação do Registro de Empresas 35300610563 (“Emissora”), em conjunto com o **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim nº 803, 6º andar, conjunto 61, Itaim Bibi, CEP 01.453-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.817.677/0001-76, na qualidade de coordenador líder (“Coordenador Líder”), no âmbito da oferta pública de distribuição, sob o rito automático, de 105.000 (cento e cinco mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em 2 (duas) séries, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, da 1ª (primeira) emissão da Emissora (“Debêntures” e “Oferta Pública”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de outubro de 2025, o montante total de R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e, no que for aplicável, 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11

de maio de 2021, conforme em vigor (“Investidores Profissionais”), estando sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos dos artigos 25, 26, inciso V, alínea “(a)” e do artigo 27, todos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160” e “Oferta Pública”, respectivamente) conforme previsto na *“Instrumento Particular de Escritura da 1ª Primeira (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (Duas) Séries, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, Destinada a Investidores Profissionais, da Eletron Power GD I S.A.”*, celebrada em 16 de setembro de 2025, entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 202, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures (“Agente Fiduciário” e “Escritura de Emissão”, respectivamente), vêm a público, nesta data, por meio deste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), **COMUNICAR** a modificação do cronograma da Oferta originalmente previsto no *“Aviso ao Mercado Referente à 1ª (Primeira) emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (Duas) Séries, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, Para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, Destinada a Investidores profissionais da Elétron Power GD I S.A.”* divulgado em 16 de setembro de 2025 (“Aviso ao Mercado”).

Encontra-se abaixo o cronograma atualizado, com as principais etapas da Oferta:

1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro da Oferta à CVM	15/09/2025
2	Divulgação deste Aviso ao Mercado	15/09/2025
3	Roadshow	16/09/2025 a 18/09/2025
4	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	14/11/2025
5	Obtenção do registro da Oferta na CVM	15/11/2025
6	Data de divulgação do Anúncio de Início	15/11/2025
7	Data Estimada para Liquidação Financeira das Debêntures	16/11/2025
8	Data Limite para a Divulgação do Anúncio de Encerramento	27/02/2026

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

DE ACORDO COM O ARTIGO 57, §1º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, CONFORME ARTIGO 23, §1º DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160, MAIORES INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO OU À CVM.

ESTE AVISO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Comunicado ao Mercado é 15 de outubro de 2025.



Coordenadores:

